



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.098**, a realizar no próximo dia **13 de agosto de 2019**, pelas **21h30**, no gabinete do Presidente, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** - Modificações Orçamentais.

**Ponto Três** - Apoio a Associações e Coletividades.

**Ponto Quatro** – Normas de Organização e de Funcionamento da Academia do Saber de Quarteira (AS).

**Ponto Cinco** - Pedido de Alteração de Férias.

**Ponto Seis** – Análise de Pedido de Prorrogação de Alteração do Regime de Funções.

Quarteira, 05 de agosto de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



**ATA Nº. 098**

-----Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente, Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. A tesoureira, Sónia Alexandra dos Santos Neves, esteve ausente, por motivos de férias. ---

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos Administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Modificações Orçamentais.** -----

**Ponto Três - Apoio a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Quatro - Normas de Organização e de funcionamento da Academia do Saber de Quarteira (AS).** -----

**Ponto Cinco - Pedido de Alteração de Férias.** -----

**Ponto Seis - Análise de Pedido de Prorrogação de Alteração do Regime de Funções.** -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1 - Procedimento de bens e serviços nº 23/2019 -** Convidar para o ajuste direto para o procedimento para a aquisição dos serviços "Apoio ao expediente diário no mercado do peixe, fruta e eventos", o Sr. António Leonardo Rodrigues Silva, pelo valor base de 4.500,00€ (Quatro mil e quinhentos euros)+IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 23/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto 1.2 - Procedimento de bens e serviços nº 24/2019 -** Convidar para o ajuste direto para o procedimento de "Serviço de manutenção de software", a sociedade "Fresoft - Soluções Informáticas, Lda", pelo valor base de 2.100,40 € (dois mil e cem euros e quarenta cêntimos)+ I.V.A., conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 24/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais.-

**Ponto 1.3 - Procedimento de bens e serviços nº 25/2019 -** Convidar para o ajuste direto para o procedimento para a aquisição dos serviços "Serviços de apoio ao trabalho operacional", o Sr. Gilberto Ferreira da Silva, pelo valor base de 3.000,00€ (Três mil euros)+IVA, conforme



procedimento por ajuste direto de bens e serviços nº 25/2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a prestação de serviços será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 2.1** - Proceder à 8ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. ----

**Ponto 2.2** - Aprovar a 6ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de subsídio à **Associação Humanitária de Doentes de Parkinson e Alzheimer** para apoio às atividades diversas com os utentes do centro, no montante de 1.500,00€<sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Quatro** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar as “Normas de Organização e de Funcionamento da Academia do Saber de Quarteira (AS)”, de acordo com o documento em anexo. A Academia do Saber é um projeto de intervenção comunitária, da Junta de Freguesia de Quarteira, que visa proporcionar aos cidadãos da Freguesia, com idade igual ou superior a 50 anos, oportunidades para novas aprendizagens, partilha de conhecimentos, experiências, motivações e afetos. A AS pretende que os cidadãos tenham acesso a uma participação ativa na sociedade onde estão inseridos, combatendo assim o isolamento e a solidão. -----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente de deferir o pedido de alteração de férias da funcionária Sónia Alexandra Neves, de acordo com o documento em anexo. -----

**Ponto Seis** – De acordo com a deliberação tomada na ata nº 59 de 16 de novembro 2018, na qual foi deferido a passagem de regime de tempo inteiro em não exclusividade (50% de exclusividade), da tesoureira Sónia Neves, segundo o Art. 5º, 5º A, 7º e 8º da Lei nº 11/96, de 18 de Abril, por motivos profissionais a produzir efeitos a partir de 16 de novembro de 2018, por um período máximo de 9 meses. Neste seguimento e uma vez terminado o período atrás referido, a tesoureira, Sónia Neves solicita a prorrogação do pedido até ao dia 30 de novembro 2019. Após análise, o Presidente da JFQ aceitou e defere o mesmo, mantendo a delegação de competências, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22h40, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-



O Presidente,

*[Handwritten signature]*

O Secretário,

*[Handwritten signature]*

A Tesoureira,

*Ao Sente*

O 1º Vogal,

*[Handwritten signature]*

O 2º Vogal,

*[Handwritten signature]*

[1] No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Ata 98 - 13.08.2019

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Dotação Actual	Despesa			Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0101030300	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	500,00	200,00	0,00	0,00	700,00	
010000	0102020000	Horas extraordinárias	13.000,00	2.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
010000	0103010100	Encargos pag. à ADSE	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010000	0103020000	Outros encargos com a saúde	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
010000	0103090100	Seguro-de Acidentes de Trabalho	8.000,00	900,00	0,00	0,00	8.900,00	
010000	0201020100	Gasolina	4.500,00	1.200,00	0,00	0,00	5.700,00	
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	18.500,00	5.000,00	0,00	0,00	23.500,00	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	13.000,00	0,00	5.000,00	0,00	8.000,00	
010000	0201170000	Ferramentas e utensílios	9.836,36	1.000,00	0,00	0,00	10.836,36	
010000	0202020000	Limpeza e higiene.	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
010000	0202030200	Equipamentos da Freguesia	42.000,00	0,00	4.900,00	0,00	37.100,00	
010000	0202100000	Transportes	3.400,00	3.000,00	0,00	0,00	6.400,00	
010000	0202120000	Seguros	11.300,00	0,00	900,00	0,00	10.400,00	
010000	0202170000	Publicidade	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010000	0202250100	Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos	69.300,00	0,00	10.000,00	0,00	59.300,00	
010000	0407010200	Instituições educacionais	2.950,00	0,00	1.500,00	0,00	1.450,00	
010000	0407010300	Instituições Culturais	55.920,00	0,00	5.000,00	0,00	50.920,00	
010000	0407019900	Outras instituições	5.000,00	0,00	1.000,00	0,00	4.000,00	
010000	0408010000	Famílias	2.000,00	0,00	500,00	0,00	1.500,00	
010000	0408020000	Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade	15.000,00	0,00	6.000,00	0,00	9.000,00	
010000	0701070000	Equipamento de informática	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
010000	0701090000	Equipamento administrativo	1.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500,00	
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>2.090.813,36</b>	<b>34.800,00</b>	<b>34.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.090.813,36</b>	

Alteração N.º

8

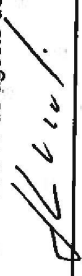
FREGUESIA DE QUARTEIRA

Ato 98 / 13.08.2019

**MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA**

Alteração N.º 8

Cl. Orgânica	Código	Descrição	Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
		Total	2.090.813,36	34.800,00	34.800,00	0,00	2.090.813,36

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de agosto de 2019  


ORGÃO DELIBERATIVO


Ata 98 13.08.2019

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Alteração N.º 6

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2019

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
					Início	Fim	2019		2020		2021		2022		Outros		
							Total	Finac. Definido	Finac. não Definido	Total	Finac. Definido	Finac. não Definido	Total	Finac. Definido		Finac. não Definido	
Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida	Dot. Actual	Dot. Comigida				
010101	010000 0701070000	2 2	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	1.000,00	6.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701080000	2 4	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EXECUTIVO	01/01/2019	31/12/2019	1.000,00	1.500,00	1.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 13 de agosto de 2019

*[Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*